MOÇÃO Nº 172 /2024

Aplauso em comemoração ao **Dia Nacional dos Profissionais de Educação,** celebrado no dia 6 de agosto.

Comemora-se no dia 6 de agosto o Dia Nacional dos Profissionais da Educação. Instituída pela Lei nº 13.054, a data homenageia o trabalho qualificado dos profissionais que lidam com a educação no espaço escolar e com a formação das novas gerações.

Como principal ferramenta de mudança social, a educação é, sem dúvida, a base para qualquer profissão que se possa almejar. Portanto, todos os profissionais que atuam para transmitir, ensinar e dar acesso ao conhecimento merecem reconhecimento e valorização pelo trabalho tão fundamental que exercem.

A data se faz ainda mais importante na atual conjuntura ocasionada pela pandemia e suas consequências, em que todos os profissionais da educação precisaram se reinventar e adaptar todos os processos com a certeza de que só por meio do trabalho em equipe é possível continuar ofertando uma educação de qualidade.

CIENTIFICAR:

SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTADO DA BAHIA
R. Manoel Barreto, 786 - Graça, Salvador - BA, 40150-360
Telefone: (71) 3237-2027

APLB SINDICATO
R. Francisco Ferraro, 45 - Nazaré, Salvador - BA, 40040-465
Telefone: (71) 4009-8350

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SALVADOR

Praça da Inglaterra, 06 - CEP: 40.015-140 - Comercio, Salvador - BA, 40015-140

Telefone: (71) 3202-3160

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DA BAHIA

5ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 550 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 41745-004

Salvador, 01 de agosto de 2024.

MARCELO MAIA

VEREADOR